



Prefeitura De Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº109/2026

O Senhor **ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto nº 4.765/2023, de 02/02/2023, e alterações posteriores e pelo inciso II, do artigo 139, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando apresentado norteamento de atendimento ao interesse público, em total consonância com os preceitos legais aplicáveis;

Considerando a imprescindibilidade de observância dos preceitos e normas vigentes estabelecidas, especialmente no que tange as descrições e atribuições dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Três Corações;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR o servidor **LUIS HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 839, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art. 2º O servidor constante do presente Ato de relotação deverá exercer as atribuições firmadas no respectivo Edital qual se submeteu, conforme descrição no quadro de pessoal presente em legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Três Corações, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

**ALEXSANDRO
HENRIQUE DE
SOUZA:66224837
600**

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO
HENRIQUE DE SOUZA:66224837600
ND=C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RPB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=ALEXSANDRO HENRIQUE DE
SOUZA:66224837600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.02 11:32:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ALEXSANDRO HENRIQUE DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

